



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Dezembro/2024
BERÇARIO - 6 a 12 MESES

	SEGUNDA 09/12/24	TERÇA 10/12/24	QUARTA 11/12/24	QUINTA 12/12/24	SEXTA 13/12/24
Café da Manhã 8:00	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Almoço 10:00	Papa de arroz feijão amassado frango batido tomate picadinho	Papa de arroz integral Feijão amassado ovos cozidos amassados brocolis cozido e amassado	Macarrão feijão amassado frango batido cenoura amassada	Papa de arroz feijão amassado carne moída batata cozida e amassada	Papa de arroz integral Feijão amassado ovos cozidos amassados cenoura amassada
Lanche 1 12:00	Leite	Leite	Leite	Leite	Leite
Lanche da tarde 14:00	Papinha de fruta maça	Papinha de fruta banana	Papinha de fruta pessego	Papinha de fruta ameixa	Papinha de fruta banana
Pré-Janta 15:30	Macarrão com frango batido	Frango batido com pure de batata	Creme de batata carne moída cenoura amassado	Frango batido com pure de batata	Polenta Frango batido

* Não utilizar açúcar e sal nas preparações

* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.

* Ofertar apenas leite materno ou fórmulas infantil.

* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 12/05/2020 do FNDE/MEC.

SABRINA GUIESSMAN
NUTRICIONISTA CRN8 – 11292



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUITANDINHA/PR
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CARDÁPIO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) – Dezembro/2024
BERÇÁRIO - 6 a 12 MESES

	SEGUNDA 16/12/24	TERÇA 17/12/24	QUARTA 18/12/24
Café da Manhã 8:00	Leite	Leite	Leite
Almoço 10:00	Macarrão feijão amassado frango batido cenoura amassada	Papa de arroz feijão amassado frango batido brócolis cozido e picadinho	Papa de arroz feijão amassado carne moída batata cozida e amassada
Lanche 1 12:00	Leite	Leite	Leite
Lanche da tarde 14:00	Papinha de fruta banana	Papinha de fruta manga	Papinha de fruta banana
Pré-Janta 15:30	Creme de batata carne moída cenoura amassada	Macarrão com frango batido	Frango batido com pure de batata

* Não utilizar açúcar e sal nas preparações

* O leite de vaca só deve ser dado para o bebê após ele completar 1 ano de vida, pois seu intestino ainda é muito imaturo para digerir esse leite que é altamente concentrado de proteínas e sais minerais podendo sobrecarregar os rins e intestinos do bebê.

* Ofertar apenas leite materno ou fórmulas infantil.

* Os alimentos devem ser bem cozidos, visto que estão iniciando a alimentação complementar, onde pode ter dificuldade de mastigação e deglutição. É um momento de novas adaptações, sendo assim o alimento deve ser bem cozido e macio.

Cardápio elaborado de acordo com as recomendações da Res. 06 de 12/05/2020 do FNDE/MEC.

SABRINA GUIESSMAN
NUTRICIONISTA CRN8 – 11292